

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 24

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA
AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Temos estudado a questão importante que seguimos só com os documentos publicados no «Livro Azul». Não devemos porém esquecer também o «Livro Branco» publicado em 1889, e onde vem publicados de paginas 57 a 67 os documentos relativos á importação das armas.

Ainda que a publicação do «Livro Branco» seja deficientíssima, até porque alguns documentos exclusivamente inglezes não podiam ter chegado ao conhecimento do governo portuguez, a incoherencia do procedimento do sr. Barros Gomes evidencia-se tão completamente no «Livro Branco» como no «Livro Azul». Ha realmente um ponto de vista do sr. Barros Gomes que é indesculpavel.

O nobre ministro entendeu sempre que estava perfeitamente explicada e justificada a sua concessão da importação de artilheria, desde o momento que o governo inglez lhe dizia que a artilheria era destinada a operações militares fóra dos territorios a que se estendiam as pretensões portuguezas. E' ainda o mesmo ponto de vista que o leva nos dias ominosos, que abriram para nós o anno de 1890, a retirar as tropas de Serpa Pinto, comtanto que o governo inglez lhe promettesse que também elle retiraria os seus agentes, embora não cumprisse a promessa, porque mandava retirar as tropas immediatamente, ainda antes da Inglaterra lhe dizer que accitava o compromisso. Este ponto de vista detestavel é o que tudo subordina ao interesse partidario. Comtanto que se arranje um subterfugio que illuda o paiz e que anestesie a indignação popular, que importa o resto? Perca-se tudo, comtanto que pareça que se não perde nada.

O sr. Barros Gomes bem sabia que a Companhia dos Lagos tinha a sua sede em territorio

que elle sustentava que era portuguez, bem sabia que dar-lhe canhões era dar-lhe uma autonomia incompativel com os nossos direitos. Que importava que a lucta que motivava essas reclamações se estivesse travando fóra do nos o territorio? E depois? E quando a Companhia dos Lagos empregasse a artilheria ontra o Cuirassia, por exemplo, dizendo-se atacada por elle, o que fazia o governo? Tirava-lhe os canhões? Depois, pensava decerto o sr. Barros Gomes, talvez esteja outro ministro, e elle que se arranje. Depois, se eu estiver, veremos. O caso agora é impedir uma interpellação na camara, e uma crise ministerial. Viver «au jour le jour» foi a regra constante do governo progressista.

O sr. Barros Gomes via perfeitamente que o mal não estava em fazer á companhia guerra n'este ou n'aquelle ponto, estava em ser authorizada uma companhia mercantil, com sede em territorio portuguez, e ter canhões como uma potencia soberana. O subterfugio, a que o sr. Barros Gomes fingia ligar tanta importancia, de nada valia, e elle sabia-o perfeitamente.

Apparece aqui um episodio que se tor a engraçadissimo para nós que temos agora nas mãos a famosa rabecada telegraphica dada por lord Salisbury em sir George Bonham. O sr. Barros Gomes declarou que fazia a concessão para a passagem das armas «nos termos e limites expressos do «memorandum» a que respondo.»

Ora, como sir George Bonham tinha sempre na cabeça o diabolico telegramma de lord Salisbury, temeu nova rascada, e apressou-se a dizer ao sr. Barros Gomes «que v. exc.» se engana suppondo que o «memorandum» a que respondo «foi apresentado em nome do meu governo;» tinha por unico objecto ser um «memorandum» dos argumentos que expuz a v. ex. durante uma conversação, para induzir o governo portuguez a alterar a sua decisão.»

Nunca fiando! O «memorandum» de 17 parecia ser de todo o ponto conforme com as indicações de lord Salisbury, tinha até aquella famosa definição de «usos defensivos» muito mais memoravel do que o mappa do

«Livro Branco» de 1887, mas o diacho do homem era tão impertinente! A cautella sir George Bonham fez reservas.

O sr. Barros Gomes, vendo o seu querido subterfugio fugir-lhe, mandou logo suspender a concessão das armas. Não tardou porém a chegar o telegramma de lord Salisbury approvando o «memorandum» e ficaram socegadas aquellas duas alminhas, a do sr. Barros Gomes e a de sir George Bonham.

Mas sabem quaes eram os termos d'esse «memorandum» que o sr. Barros Gomes accitava? Leiam o primeiro parographo, na traducção portugueza do «Livro Branco:

«Apesar do governo de Sua Magestade não ter ainda respondido á nota de v. exc. de 14 do mez passado posso assegurar a v. exc. que, comquanto de o devido valor aos sacrificios que se offerecem por parte dos portuguezes, não pode admittir a ideia da companhia dos lagos africanos ser habilitada a defender-se contra os arabes «por auxilio prestado pelos portuguezes!»

Quem eram então estes arabes contra os quaes o governo inglez não admittia que nós fossemos em auxilio dos seus subditos?

Sir George Bonham o diz no seu «memorandum» de 8 de setembro:

«Tenho a honra de fazer ainda notar a v. exc., o que felizmente posso effectuar sem tocar em pontos controversos, que o territorio onde a companhia dos lagos africanos «se acha actualmente empenhada n'uma lucta com os negociantes de escravos arabes» se tem desenvolvido etc. «Não preciso também recordar a v. exc. o renascimento, que se tem dado ultimamente na Europa, «do interesse pela suppressão do commercio dos escravos etc.

«O pequeno grupo de homens que agora se estão defendendo valentemente em Africa «atrahiram sobre si a inimidade dos traficantes de «scravos por causa dos obstaculos que oppõem ao commercio de escravos.»

Então no momento em que

na Europa «renasce o interesse pela suppressão do trafico da escravatura», no momento em que esses valentes combatem contra negociantes de escravos, cuja inimidade contrahiram pelos obstaculos que oppõem ao seu commercio infame, a Inglaterra «não admittit» que nós vamos socorrer esses campeões da cruzada humanitaria! a Inglaterra «não admittit» que nós, potencia signataria do Acto de Berlim, nós que tomamos o compromisso solenne de combatermos por todos os modos o trafico odioso, empenhemos a nós as tropas n'uma campanha anti-e clavigista!

E ha um ministro portuguez que accita esta exclusão indigna! ha um ministro portuguez que não brada em voz bem alta aos membros da conferencia de Berlim: A Inglaterra «não admittit» que nós vamos combater a escravatura, e ainda nos quer tornar responsaveis pelas desgraças que possam resultar, não de não irmos, porque ella não consente que lá vamos, mas de não consentirmos que uma companhia mercantil use de canhões como uma potencia soberana!

Calou-se o sr. Barros Gomes talvez porque entendesse que o Acto de Berlim só se entendia com o littoral! E para argumentos tão fracos, tão transparentemente hypocritas de um diplomata que lhe diz que Portugal será responsavel pelas desgraças que succederem nas margens do Nyassa no caso de não deixarmos passar a artilheria, e que ao mesmo tempo não quer que as nossas tropas victoriosas que estão mais perto do Nyassa do que as peças vão socorrer contra os negociantes de escravos os philantropicos em perigo, contra esses argumentos tão hypocritas e tão absurdos não encontra o espirito subtil do sr. Barros Gomes uma unica resposta! E accita a exclusão! E consente que lhe digam que se «não admittit» que tropas portuguezas vão combater a prol da civilização, a prol da humanidade contra os negociantes de escravos! E accita o «memorandum» em que isto se declara, e tanto o presé e estima que não fica socegado emquanto lord Salisbury não declara terminantemente que ap-

prova os termos d'esse memorandum, os termos em que se «não admittit» que tropas portuguezas vão auxiliar negociantes inglezes na sua lucta contra a escravatura!

(C. DA MANHÃ)

CASTILLA

Asylo de Santa Estephania.—A local do nosso anterior numero, sob a epigraphe supra, im;ressionou vivamente a commissão d'este benefico estabelecimento, e especialmente o seu digno presidente. E' a mais cabal prova dos nobres sentimentos d'aquelles cavalheiros a quem fizemos logo a devida justiça.

Erros, e gravissimos ás vezes, commettem-se em tudo o que é humano, e o mal que um momento creou, como a doença trazida n'um golpe d'ar, custa, não raro, para o debellar, longos esforços e difficuldades penosas. Mas cumpre debellar-o, embora com a possível brandura.

No asylo de D. Pedro V, que apontamos como um primor, a desorganisação chegou ao extremo de ser precisa a intervenção da auctoridade para o levantar á altura em que está hoje.

Entre nós não se carece d'isso. A commissão espontaneamente veio mostrar-nos as suas rectas intenções, reunindo anteriormente uma assembleia geral. O applauso publico á companhia n'este acto, e, se o dia cruelmente frio e chuvoso impedio muitos bemfeitores de comparecerem, ocasionando a falta de numero para a sessão, não ha razão para desesperar, porque a caridade ainda não abandonou os corações vimaranenses.

Ainda assim, informam-nos que estiveram presentes, alem de toda a commissão, os snrs. Conde de Margatide, dr. Meira, Domingos José de Souza, Antonio Mendes Guimarães, padre Garcia, Almeida Gouveia, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, que—honra lhe seja—, apesar de doente, não trepidou diante do mau tempo e da distancia da sua casa, e outros. O sr. Barão de Pombeiro não compareceu por estar em Braga, mas manifestou o seu pesar.

Marcou-se nova reunião para quarta-feira, 26. Espera-se que seja concorrida e de certo o será, como demonstração de que os pobres da nossa terra merecem cuidados aos que foram favorecidos pelo sorte.

Pedido justo.—A barba-ridade da lei do recrutamento, que faz pezar exclusivamente o serviço da marinha, tão em des-harmonia com os hábitos dos povos do interior, sobre a freguezia da Oliveira, mereceu á camara uma representação pedindo que se sane esta insupportavel desigualdade. Sob proposta do sr. presidente fez-se a representação.

Sorteio.—Verificou-se no domingo o sorteio dos recrutas com assiduidade de toda a comissão do recrutamento, menos um membro ausente. A comissão mostrou o maximo empenho em que o acto fosse severamente fiscalizado, convidando os interessados a rodear a mesa da presidencia e instando com os mancebos para que lesse ou mandassem ler por pessoas da sua confiança os numeros que tiravam da urna. Quando qualquer mancebo não apparecia o numero era mostrado aos circumstantes. Não se contentou a comissão com a mais escrupulosa legalidade; procurou tornal-a bem visivel, inteiramente indubitavel a todos. E fez bem.

Ha casos em que não basta andar honradamente; é preciso que ninguem duvide d'isso. Este é um d'esses casos, porque se tracta d'um serviço com ou sem rasão pouco sympathico, que seria um crime transferir de quem o deve para quem a sorte favoreceu.

Convém acabar com o aforismo pouco limpo de que em politica tudo se permite.

Os regeneradores de Guimarães collocando-se acima d'esse triste pr conceito em questões de justiça e administração não perderão força, não de ganhar-a. Asseveramol-o. Verão. E que isto sirva d'exemplo aos que na apanha de votos não tem escrupulo d'ho tilisar os adversarios quando elles de boa fé e sem intuitos politicos buscam ser uteis á sua terra.

Alguns progressistas foram vêr se o sorteio corria regularmente. Era seu direito e seu dever. Applaudimol-os por isso. Oxalá que todos e não só alguns assim procedessem.

O caso do Chire.—O paiz foi ha dias alarmado com a noticia de que a Inglaterra tinha feito occupar o Chire, levantando allí a bandeira ingleza, e fazendo-a saudar com uma salva d'a tilheria. Os telegrammas, que noticiaram o facto, davam-no como acontecido em Chiloma.

A «Gazeta de Portugal» dizia a este respeito:

«Se Chiloma está situada aquem da confluencia do Chire com o Ruo, o acto mandado praticar pelo governo inglez é uma

traição; se está para além daquelle confluencia, é só um acto de má fé, em vista de estar o governo portuguez negociando com o inglez á reza d' territorio em que parece está situado o ponto em questão.»

Afinal, pelas estações officiaes averiguou-se que Chiloma fica para o norte da confluencia do Ruo com o Chire e portanto fora dos territorios que a Inglaterra nos reconbeceu no tratado do Zaire e ainda ultimamente no seu «ultimatum» de 11 de janeiro, o que tira ao facto, se elle se deu, toda a importancia como um novo aggravado da Inglaterra para comnosco.

E d'zelos—se elle se deu—porque consta que o sr. B. Jones de Freitas telegraphára ao governo dizendo que o «Foreign Office» não recebera confirmação alguma de ter sido içada a lá d'inglesa no Chire.

Sociedade Martins Sarmento.—Reuniu sabbado, ás 5 horas da tarde, a assemblea geral da Sociedade Martins Sarmento, afim de proceder á eleição da nova direcção. Presidiu o sr. dr. José da Cunha Sampaio, distincto jurisconsulto vimaranense e um dos mais prestantes membros d'esta benemerita Sociedade.

Os restantes membros da Meza eram os snrs. dr. Joaquim José de Meira, Francisco Jacome, dr. Antonio Augusto de Freitas e Rodrigo de Souza Macedo.

A nova direcção ficou composta dos seguintes cavalheiros:

- Directores effectivos
- Dr. Avelino da Silva Guimarães.
 - Dr. Antonio Coelho da Motta Prego.
 - Dr. José de Freitas Costa.
 - Abade de Gemeos.
 - Gaspar Loureiro de Almeida Paul.
 - Pedro Pereira da Silva Guimarães.
 - Simão da Costa Guimarães.

- Directores supplente:
- Commendador João Dias de Castro.
 - Padre Antonio Garcia Guimarães.
 - Antonio José Fernandes.
 - Eduardo Manuel d'Almeida.
 - Francisco Jose de Carvalho e Oliveira Junior.
 - Manoel Joaquim da Cunha.
 - Alvaro da Cunha Berrance.

Esta nova direcção toma posse no dia 1 d'abril, distribuindo-se por essa occasião os differentes cargos.

Audiencias geraes.—Começaram hontem as audiencias geraes no tribunal judicial d'esta comarca, as quaes são presididas pelo respectivo juiz sr. dr. Marques Barreiros, representando o Ministerio Publico o sr. dr. Eduardo Carvalho.

Foram julgadas hontem duas

mulheres, da freguezia de S. Torquato, accusadas de terem abandonado uma creança. Foram absolvidas.

—Foi tambem julgado José Augusto, (o Alho), de S. Jorge de Selho, accusado de ter ferido um individuo com uma navalha. Condemnado a 8 mezes de cadeia.

Hoje foi julgado um individuo de Traz Gaia, accusado de ferir um tal Candido, funileiro. Absolvido.

O julgamento do «Vestia» e do «Trapola», accusados de assassinar o «Bichas» foi transferido para o dia 22 d'abril, por se achar dcente a principal testemunha do crime.

Bomba d'incendios.—Chegou sabbado uma nova bomba para a Companhia de Bombeiros Voluntarios, a qual é uma das melhores que ha no genero.

Aniversario.—E' hoje o 13.º anniversario da benemerita Companhia dos Bombeiros Voluntarios d'esta cidade. O «Bombeiro», orgão dos bombeiros portugueses, tece elevados elogios ao sr. Antonio Caldas, energico commandante da Companhia, e a todo o brioso grupo, pelo seu adestrado pessoal, pela construcção do seu magnifico quartel, e pelo augmento do seu material que a colla a par das primeiras do paiz.

Felicitemos a briosa corporação no seu anniversario.

Procissão de Passos.—Se o tempo o permittir, sahirá domngo, pelas 4 horas da tarde, da egreja da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, a procissão de Passos, que é uma das principaes de Portugal pela belleza da imagem, pela riqueza das alfaias que tem sido admiradas pelos forasteiros entendedores, e por todo o seu apparato.

Festividade das Dóres.—Celebra-se n'esta cidade, nos dias 27 e 28 do corrente, no espacoso e lindo templo da V. O. 3.ª de S. Francisco.

Da decoraçao do templo estão encarregados os habéis armadores Passos, que não desmentirão os bons creditos em que são tidos.

Da parte musical está encarregado o sr. Lucinio, que emprega os maiores esforços para bem desempenhar a sua missão. D'ella farão parte distinctos professores portugueses, e o sr. José Maria Casimiro d'Abreu, excellento tenor conimbricense.

Do se mão está encarregado o notavel orador conego Alves Mendes. Bastará citar o seu nome.

A's 6 horas da tarde do dia 27, vespera da grande solemnidade, haverá «Completas» sollemnes, findas as quaes, «Stabat-Mater» de Rossini.

Espectaculo.—Uma troupe de amadores vimaranenses levará á scena, no proximo mez d'abril, no Salão Artistico, um

espectaculo, com a chistosa comedia em 2 actos ornada de musica, do fallecido escriptor Antonio Xavier Ferreira da Silva, e adequada a scena moderna por João Mendonça e Julio Rocha—O auctor Manoel Mendes Enxundia—e a comedia de costumes mil taes ornada de cores—A Vingança d'um Beijo.

Fallecimento.—Falleceu em Braga a ex.ª sr.ª D. Maria Emilia Vieira Coelho, viuva, mãe dos nossos illustres conterraneos os snrs. barão de Paçõ-Vieira e dr. Luiz Augusto Vieira, aos quaes dirigimos os nossos pezames.

Conferencia Internacional.—Na conferencia internacional de protecção aos operarios, que deve realisar-se em Berlim, é o nosso governo representado pelo sr. marquez de Penafiel, coadjuvado pelo sr. Madeira Pinto e Jayme Batalha Reis, que foram nomeados delegados technicos.

As candidaturas patrioticas.—O partido regenerador apresenta deputados por Lisboa os quatro gloriosos exploradores:

- Alexandre Alberto de Serpa Pinto.
- Alvaro de Castro Araujo Cardoso Pereira Ferraz.
- Antonio Maria Cardoso.
- Joaquim Augusto Paiva de Andrade.

Vias Sacras.—Algumas commissões estão organisadas para sahirem domingo de manhã com vistosas «Vias Sacras», e especialmente uma d'ellas que sahirá pela primeira vez da capella de Nossa Senhora da Conceição.

Hospicio dos expostos.—O movimento d'este estabelecimento durante o mez findo foi o seguinte:

- Existiam 159 creanças; entraram por abandono 5; falleceram 2; findou a creação 1; ficaram existindo 161.
- Das lactações concedidas ás mães foi o seguinte: Existiam 115 creanças; foram admittidas 11; falleceu 1; findaram a lactação 26; ficaram existindo 99.
- Total geral 260.

—CHARADAS—

Decifração do logogripho publicado no n.º 21:—«Queiroz».

Decifração das charadas novissimas:

- 1.ª—«Viuva».
- 2.ª—«Chaleira».
- 3.ª—«Camelopardal».

Decifração da charada:—«Tristemente».

Decifração do enigma:—«Usa, serás mestre».

ENIGMA

U i U S. = 2.ª D U U

ENIGMA

EB 3.ª pessoa Ar 10000
U nia U

CHARADA

Foi na egreja que a vi,—2
E prender-me então senti—1
E visto que preso estou,
Toca: todo ouvidos sou.

Alves Torres.

ANNUNCIOS

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Gaspar Leite d'Oliveira, casado e morador, que foi, no lugar da Veiga d'Alma, da freguezia de S. Thiago de Candoro, da mesma comarca, e em que é inventariante Joaquina Rosa da Conceição Mendes, viuva do inventariado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, a citar todos os interessados incertos, e bem assim quaesquer credores desconhecidos, ou residentes fó a da comarca, para assistirem a todos os termos do dito inventario e nelle deduzirem os seus direitos, na conformidade da lei.

Guimarães, 22 de Fevereiro de 1890.
Vi.—Marques Barreiros.
O Escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos. 403

EDITAL

A Mesa da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidade de Guimarães.

FAZ publico que no dia 10 do proximo mez de Abril pelas 10 horas da manhã na casa do Despacho da mesma Veneravel Ordem, se tem de arrematar por propostas em carta fechada, o fornecimento dos generos para consumo do hospital, sendo carne de vacca—pão trigo—pão milho—cêra, e condução do cêra veres ao Cemiterio. As condições acham-se patentes na Secretaria em todos os dias uteis d'esde as 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente e outros de egual teor que vão ser affixados nos logares do estylo.

Guimarães 17 de Março de 1890.

O Secretario,
Antonio Mendes Guimarães. 404

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Guimarães

Faz publico que, não se tendo arrematado no dia d'hoje a empreitada d'obra de pedreiro para a construção da frente do hospital do lado do nascente desde soleiras até ao nível do primeiro pavimento, voltará novamente à praça no dia 8 do futuro mez de abril, pelas 10 horas da manhã, na casa do Despacho da mesma Santa Casa, sendo a base da licitação elevada a 3:172\$416 reis.

Os desenhos, projectos e condições estarão patentes, na secretaria da mesma Santa Casa, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, para serem examinadas por quem quizer.

E para constar se passou o presente e outros d'equal theor, que serão affixados nos logares do estylo.

Guimarães, Casa do Despacho da Santa Casa da Misericórdia 18 de março de 1890. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da Meza, o subscrevi.

O Provedor,
Antonio Coelho da Motta Prego.
405

ARREMATACÃO

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, e castorio do escrivão abaixo assignado, em virtude da deliberação do conselho de família no inventario de menores a que se procede por fallecimento d'Antonio da Silva, morador que foi no logar da Quintã, freguezia de Balazar, d'esta comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal a viuva que do mesmo ficou Theresia de Jezus Gomes, moradora no mesmo logar e freguezia, tem de se proceder á arrematação em hasta publica no dia 23 do corrente pelas 10 horas da manhã no Tribunal Judicial d'esta comarca, dos seguintes bens da herança do dito inventariado, a saber:

O casal denominado da Quintã de Baixo, situado no logar assim chamado, da freguezia de Balazar d'esta comarca, de natureza de prazo, foreiro a D. Antonia Angelina Pereira Leite de Magalhães Coelho, d'esta cidade de Guimarães (a quem se paga o foro annual de 20 reis em dinheiro, 233 l. 016 m. de centeio; 368 l. 942 m. de milho alvo, 194 l. 180 m. de milhão, e o laudemio da quarentena, cujo foro importa annualmente na quantia de reis 21:603), o qual se compõe de casas sobradadas e telhadas, cortes, uma pequena eira ladrilhada, e junto o campo de Traz das cortes; a leira da Agra d'Erva; a leira da Ravada; a leira da Ravada de Dentro; a leira da Veiga; o campo do Prado; o campo da Vi-

inha de Dentro; o campo de Traz do Tinto; e o campo da Macadoura, avahado para sempre livre do foro e laudemio na quantia de 1:398\$638 reis.

Terrenos de matto annexos a este cazal e folheiros á camara municipal d'este concelho.

A sorte da Costa, no monte da Costa da Batoca; a sorte de Traz da Bouça; a sorte de Traz da Geira, e a bouça da Cortinha, avaliadas na quantia de 298\$500 reis. O cazal denominado da Quintam de cima, sito no logar assim chamado, da freguezia de Balazar, d'esta comarca, de natureza de praso foreiro a D. Antonia Angelina Pereira Leite de Magalhães Coelho, viuva d'esta cidade, a quem se paga annualmente 220 reis em dinheiro; 815 l. 556 m. de meiado. 2 gallinbas e um carro de palhis painça e 10 duzias, e o laudemio da quarentena, que se compõe de casas sobradadas e telhadas, com suas cortes, e pigueiro, eira terrea, eido com suas ramadas, o campo da Macadoura com uma casa terrea e telhada; o campo da Vinha, o campo do Prado, a leira da Agra de Erva, a leira da Ravada de Dentro, a leira da Veiga, o Pradinho da Veiga, e o Campinho. E a este cazal pertencem tambem os seguintes foros activos sub-emphiteuticos:—o foro annual e activo de 213 l. 598 m. de pão meiado, correspondentes a 11 alqueires da antiga medida que ao mesmo cazal paga João do Rio, de Santa Christina de Longos, d'esta comarca, imposto na propriedade da Bouça Nova, sita na freguezia de Balazar, d'esta comarca; que importa annualmente na quantia de 5:920 rs;

O foro annual de 38 l. 836 m. de meiado, correspondentes a 2 alqueires da antiga medida, e uma duzia de molhos de palha painça, que a este cazal paga Domingos d'Oliveira, da freguezia de Balazar, d'esta comarca imposto na Bouça velha do mesmo cazeiro, que importa annualmente na quantia de 2:367 reis; e o foro activo de 120 l. de meado, que annualmente paga Antonia Ferreira Dias de Soutello, imposto no campo grande, sito na freguezia de Balazar d'esta comarca, o qual foi desmembrado do prazo da Quintã de Cima, ao preço medio de 280 reis; a quantia de 3:360 reis; e por 20 annos, a quantia de 67:200 reis.

O qual cazal e foros activos se acham avaliados para sempre, livres do foro passivo e respectivo laudemio (e do usufructo vitalicio do uso e habitação nas cazas do cazal a favor da inventariante, no caso da importancia d'esse usufructo caber na 3.ª da herança do inventariado) na quantia de reis, 1:277\$445 rs.

Terrenos de matto annexos a este mesmo cazal.

A sorte da Costa d'Areteia;—A sorte de Traz da Bouça;—A sorte do Carvalhinho, e a sorte no monte de Santa Martha, avaliados na quantia de 230\$600 rs.

Declara-se que a contribuição de registo fica na sua totalidade a cargo dos arrematantes. Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos do cazal inventariado para assistirem, querendo, á referida arrematação, e ahí deduzirem seus direitos.

Guimarães 1 de Março de 1890.
O Juiz de Direito,
Vi—Marques Barreiros.
O escrivão do 5.º officio,
JOAQUIM IGNACIO D'ABREU VIEIRA. (402)

ANJINHOS

A Meza da Real Irmandade dos Santos Passos, d'esta cidade, pede aos individuos que por devoção queiram mandar seus filhos, vestidos d'anjinho, a abrilhantar a solemne procissão de Passos que sahirá da sua Igreja, se o tempo o permittir, no dia 23 do corrente, a fineza de se dirigirem nos Illustrissimos Snrs. Luiz José Gonçalves Basto e Antonio Ribeiro Varandas, encarregados d'esse serviço.

Guimarães 13 de março de 1890.
O Secretario,
Domingos Martins Fernandes. 401

PASSOS DA PAIXÃO

A Meza da Real Irmandade dos Santos Passos, d'esta cidade, participa ao publico que foram transferidos para os dias 19 e 26 do corrente as exposições do passo da Paixão do Senhor que deveriam ter logar nos dias 21 e 28 d'este mesmo mez.

Guimarães 13 de março de 1890.
O Secretario,
Domingos Martins Fernandes. 400

Companhia dos Baños de Vizella

O dividendo d'esta Companhia, relativo ao anno de 1889, na razão de 3:000 reis por acção, das que completaram as entradas, e livre d'imposto de rendimento, paga-se todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a contar de 15 do corrente, em casa do director Domingos José de Souza Junior. 398

BANCO DE PORTUGAL

O dividendo d'este Banco, relativo ao 2.º semestre de 1889, na razão de 3 por cento ou reis 15:000 por titulo de 5 acções, sem deducção alguma, paga-se na thesouraria do Banco de Guimarães todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a contar de 5 de março de 1890. (397)

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do Curso Superior de Letras, Administrador do concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde &

Faz saber que continuam a subsistir na presente quaresma as providencias adoptadas com respeito a Vias-Sacras, não podendo ter logar estes actos religiosos sem serem presididos por um ecclesiastico de ordens sacras, e só serão feitos de dia e nunca de noite.

Os transgressores d'estas determinações serão autohoados e entregues ao poder judicial para serem punidos como desobedientes aos mandados da auctoridade.

E para constar e ninguem possa allegar ignorancia se passou o presente e outros d'igual theor, que serão affixados nos logares publicos d'esta cidade.

Guimarães e secretaria da administração do concelho 26 de fevereiro de 1890. E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, o subscrevi.
Manoel de Castro Sampaio.

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surprehendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a especie é a FRICÇÃO BRIANDT. Garante-se a sua efficacia.

DEPOSITO GERAL
Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.
GUIMARÃES

AOS EXC.º MEDICOS

E AO PUBLICO

Na pharmacia Martins, Largo dos Trigaes ha serviço permanente, aviando-se todas as receitas a qualquer hora do dia e da noite; onde se encontram todos os medicamentos tanto nacionaes como estrangeiros.

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 2.º semestre de 1889, na razão de 2 e meio por cento, ou 1:250 reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães
Os Directores,
Joaquim Ferreira dos Santos.
Antonio Augusto da Silva Caldas. 377

QUEM PERDEU ?

No dia do S. João do anno findo achou-se um objecto d'ouro que se restituirá a quem provar pertencer-lhe. Dirigir a esta redacção.

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE
Preço.....1:500
Pelo correio.....1:560
Pedidos á Sociedade Martins Sarmiento—Guimarães.

BANCO DO BOURO

Dividendo complementar de 1889
De 3 por cento ou 3\$000 reis por acção livre de imposto de rendimento

Está aberto o pagamento d'este dividendo desde o dia 6 do corrente em diante, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, tanto na sede do Banco, em Lamego, como nas suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Guimarães e Vianna do Castello. Lamego 4 de fevereiro de 1890

Os directores
Miguel Moreira da Fonseca.
Francisco David Calder. 375

O PHOTOGRAPHO MAGICO !

Por meio d'este aparelho os retratos que se desejam apparecem immediatamente, claros e fieis nas cores, de traz do vidro e caixilho, sem qualquer outra preparação ou despeza; dura longo tempo este aparelho, ainda que se empregue muitas vezes; funciona com segurança a qualquer luz em qualquer quarto e mesa, e tambem ao ar livre. Remette-se franco, com a indicação do modo de a empregar, a quem mandar adiantado 1:000 reis em notas ou estampilhas a Indusfrichalle, em Kriems, junto de Luzern, Suissa. — (N. B.

SEGUIN
 Depósito em todas as boas Pharmacias, Pharmacias e Drogarias.
 Em Lisboa, em casa de R. BENEDETTI, rua do Ouro, 100, 1.
 Agente: **SEGUIN** 106 e 108, rue Croix-de-Seguin
BOHÉOS
 CARA FURADA EM 1807
 Locções dentífricas.
 Preservativo contra as Afecções dentárias.
 Indor carativo e o melhor utilissimo preparado, o melhor e mais seguro este antigo e serafico, assignalando aos nos Prestadores um verdadeiro genio e perfeição nas suas preparações, tornando as operações e cura dos dentes, em- preveio e cura a carie dos dentes, com dose de algumas gotas com agua, fricção dos dentes com o **SEGUIN**, com dose de algumas gotas com agua, fricção dos dentes com o **SEGUIN**.
 O uso quotidiano do **SEGUIN** Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos.
1873
 INVENTADO POR
 P. P. BENEDETTI
 AS MAIS RELEVADAS RECOMENDACÕES
 DOM MAGUELONNE, Prior
 da ABBADIA de SOULAC (França)
RR. PP. BENEDICTINOS
 Para mais de amplos de
NÃO HA MAIS DORES DE DENTES
 Para mais de amplos de

Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

E se vendem a 1 s. 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperanza de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obtêm com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 respagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Lea Campo dos Remedios 4-C Braga.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:50